



PODER LEGISLATIVO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI,
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

Aos 20 dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Seis, realizou-se, no Plenário Francisco Marques Soares, sob a presidência da Vereadora Rubia Rodrigues Leal Paraíba, Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto Longá-PI. Após verificada a lista de presenças, constatou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores(as): Cicero Rodrigues Lima Junior (PT), Durcival Pacheco de Almeida (PT), Expedito Francisco da Silva (PT), Fellype Brenno Lima Vasconcelos (PSD), Francisco Quirino da Rocha Neto (PSD), Karla Milane da Paz Sousa e Willianna Marques de Moura Paiva. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão. Cumprimentou a todos ali presentes. De início passou-se a leitura da ata da última sessão onde a mesma fora aprovada por unanimidade dos pares desta Casa. Adiante, passou-se ao debate das matérias que chegaram à mesa diretora, quais sejam: Indicativo de Projeto de Lei subscrito pelos vereadores dessa Casa para alterar a redação da Lei nº 047 de 2005 e dá outras providências. Depois de lido e discutido, foi aprovado por unanimidade dos pares desta Casa. Passou-se então ao momento reservado ao pronunciamento dos colegas vereadores. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vereador Dudu, onde cumprimentou a todos. Inicia dizendo que a gestão atual já traz muitas melhorias para o município em todas as áreas. Que honra com os compromissos, folha de pagamento, hospital em equilíbrio, etc. Mas hoje vem a tribuna para esclarecer verdades e tranquilizar a população, depois de que a bancada de oposição tentou desestabilizar o município, agindo com má-fé ao pleitear o bloqueio de contas do município frente ao TCE-PI por conta de um mero erro de digitação, transformando-se em um ataque a atual gestão, como punição a nossa cidade, pondo em risco a continuidade dos serviços. Por meio de denúncia ao TCE-PI, o relator Dr. Jailson Campelo agiu com equilíbrio e rigor técnico e reconheceu que a mesma era vazia e sem fundamento, não aceitando-a. Diz que isso prova que sempre há transparência e verdade para a atual gestão. Que a mesma segue trabalhando com seriedade e



PODER LEGISLATIVO

respeito ao povo; que o compromisso sempre será com o desenvolvimento e o futuro de Alto Longá-PI. Pergunta se pensaram na população, no bem dos serviços públicos. Finalizou. O segundo orador da noite foi o Vereador Rochinha que cumprimentou a todos. Agradeceu e parabenizou a todos os vereadores pela aprovação do indicativo que propõe a redução da alíquota da COSIP. Em seguida, discorre que o processo democrático e os debates por melhorias dependem de vereadores de oposição e situação. Que o manifesto ao TCE-PI foi com o intuito de regularizar as questões dos balancetes contábeis nesta Casa e não visando bloqueio de recursos municipais, mesmo porque prejudicaria os serviços essenciais do município. Que os vereadores de oposição não teriam como saber se o erro foi meramente de digitação. Que o que se busca são melhorias para o povo; requer que o município faça a limpeza nas vias dos bairros por cota de muito mato e sujeira existente; que o médico que atende a localidade Chico Antônio estava a um mês sem atender e não colocaram substituto para atender, o que considera grave; pede atenção à Secretaria de Saúde com relação aos consultórios odontológicos, os quais estão fechados não para reformas, mas porque o CRO fechou enquanto não sejam sanadas alguma irregularidades existentes. Por último, pediu que sejam implementados redutores de velocidade, principalmente em vias que tiveram as sarjetas reparadas por parte da administração pública; Finaliza dizendo que a oposição na câmara não trabalha para prejudicar as contas do município; Por questão de ordem, o Vereador Dudu reafirma através de documento que o mesmo tem que fora pedido bloqueio de contas ao TCE-PI; por força do art. 106 do Regimento Interno desta Casa, a Vereadora Lana Sindô se manifestou com relação a limpeza pública das vias, inclusive solicitou à Secretaria de Obras do município, a limpeza da pista de caminhada do Marinópolis, como também solicitou da Ocupação Arnaldo Filho, e que o prefeito irá fazer a limpeza pública de toda cidade, tendo em vista que tem verificado e mapeado toda a cidade; no Recreio também; que na escola do Chico Antônio, a escola está toda limpa na parte interna, e que se na externa estiver comprometida, o dono do terreno deverá ser o responsável pela limpeza; diz também que naquela localidade não existia





PODER LEGISLATIVO

consultório odontológico e por isso mesmo o município está sendo agraciado com uma Van odontológica; com relação à fiscalização do CRO, dois postos foram fechados por questões estruturais, sendo a mesma estrutura da gestão passada; que seja feita com transparência; com relação a merenda escolar naquela localidade a mesma é de qualidade; que a mesma não falta e que não há que se falar em descaso quando falta para apenas um aluno; que se deve buscar alternativas, além de procurar os secretários e as pastas para tentar resolver os problemas; que com relação ao manifesto do TCE-PI, também fala que realmente há o pedido de bloqueio de recursos caso não seja sanada a demanda pleiteada; a Vereadora Lana concedeu um aparte ao Vereador Dudu, que discorreu que o mato da Localidade Chico Antônio é de responsabilidade particular, eis que não fica nas dependências da escola, e não do município e que a mesma continua conservada; que com relação ao consultório odontológico da localidade não foi concluído o mesmo por falta de requisitos; que, com relação, a merenda da criança levantada na sessão passada, o mesmo disse que procurou a direção da escola que negou veementemente o que foi colocado; que todos merendam e podem até repetir; que a mesma não foi impedida de lanchar; por questão de ordem, o Vereador Rochinha pediu que consultassem a mãe da criança para esclarecer os fatos; que, com relação a escola do Chico Antônio, que a limpeza seja feita do mato que está invadindo a área interna, mas que vem da área externa; e que com relação ao manifesto ao TCE-PI discorre que apresentar informações falsas ao mesmo é que causa irregularidades com as consequências previstas pelo próprio TCE. Não havendo mais oradores inscritos, a Presidente passou às suas considerações finais, onde de início justificou a ausência da Vereadora Yasmin Vieira por motivos particulares; Pediu ao Sr. Prefeito que avalie a situação da COSIP com carinho pois a mesma está pesando no bolso dos longaenses; que precisamos dos retornos das solicitações do legislativo para o executivo; com relação ao manifesto ao TCE-PI, discorre que o que aconteceu não foi erro de digitação, mas sim que o executivo colocou um documento falso no sistema do tribunal, tentando ludibriar o mesmo, não tendo cumprindo o prazo de entrega na Câmara, mas querendo mostrar ao





PODER LEGISLATIVO

Tribunal que havia sido entregue; que informamos ao jurídico da Câmara e foi constatado que o documento inserido fora um recibo de entrega do mês de novembro e não de dezembro como correto seria; que o relato de que a oposição quer bloquear recursos do município não passa de mero vitimismo; que aqui não cabe vitimismo; cita exemplos de que a mal execução de serviços como iluminação pública e atendimentos médicos não podem ser atrelados a cobranças da oposição, dentre outros; que existem reclamações diárias, tais com ruas escuras, apesar da licitação de quase 1 milhão de reais; será que isso é por conta de que a oposição pediu bloqueio de contas ? que o fato iria passar em branco, se não tivéssemos atentos ao caso; que estamos defendendo a população e seus direitos; repete a explicação do caso; questiona mais uma vez a inserção de um documento dos balancetes de novembro, quando, na verdade, deveria ser o de dezembro de 2025. Reafirma que quem está sujeito a bloquear contas da prefeitura é quem insere documento falso e não os vereadores de oposição; Finalizou. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Francisco Feres de R. Neto, fiz escrever e subscrevi, e esta, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Rubia Rodrigues Leal Parais PRESIDENTE

Nota milone da Paz Sore

Cicero Rodrigues Filho

Esperito Fructile da Silva

Williana Marques de M. Paiva

Daniel Radees de M. da